



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Terça-feira, 27 de julho de 2021

Ano VII | Edição nº 1031A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	2
Outros atos administrativos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Terça-feira, 27 de julho de 2021

Ano VII | Edição nº 1031A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2333, DE 26 DE JULHO DE 2021

(Dispõe de retorno das aulas presenciais na rede estadual e municipal de Educação e dá outras providências)

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 205 da Constituição Federal, os efeitos adversos à segurança, ao bem-estar e à proteção das crianças e adolescentes com a suspensão de aulas e demais atividades presenciais por longos períodos, bem como o aprimoramento da capacidade operacional das unidades de ensino no território estadual no contexto de enfrentamento à pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 65.849, de 06 de julho de 2021, que dispõe sobre a retomada das aulas e atividades presenciais no contexto da pandemia de COVID-19 e institui o Sistema de Informação e Monitoramento da Educação para COVID-19.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado o retorno às aulas presenciais e demais atividades presenciais no âmbito da rede pública estadual de ensino no dia 02 de agosto de 2021 e na rede municipal de educação, a partir do dia 20 de setembro de 2021.

Art. 2º - Fica a critério da Secretaria Municipal de Educação a organização estrutural operacional dos alunos, como distanciamento entre eles, uso de máscara, uso de álcool gel 70% e outras ações que forem necessárias.

Art. 3º - O Serviço de transporte escolar da rede municipal de Educação será feito exclusivamente para os alunos, ficando proibido o transporte através de veículo

escolar de pessoas particulares.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com a sua eficácia a partir do dia 20 de setembro de 2021.

Meridiano, 26 de julho de 2021

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural público de costume junto ao Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Meridiano, 22 de julho de 2021. CONVOCAÇÃO nº 004/2021

Ao Sr. Conselheiro Ambiental – Município de Meridiano
Assunto: Convocação para 4ª Reunião Ordinária

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, RUI DIAS BARBOSA, vem através deste convocar os membros Titulares e Suplentes, para a 4ª Reunião Ordinária do COMDEMA, que ocorrerá dia 30 de julho de 2021, às 09:00 hr, na Câmara Municipal de Meridiano.

A pauta da reunião abrangerá os seguintes assuntos:

- 1- Deliberação para perfuração de poço artesiano para irrigação do novo viveiro de mudas.
- 2- Informações sobre projeto travessia (Mata dos macacos).

RUI DIAS BARBOSA

PRESIDENTE COMDEMA BIÊNIO 2021-2023